

PORTARIA N.º 12601, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Concede Gratificação por Classe Multisseriada à Professora Municipal Marilena Cereza de Almeida."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder retroativa à 18 de Fevereiro de 2025 até 17 de Dezembro de 2025, Gratificação por Classe Multisseriada para a Professora Marilena Ferreira de Almeida, lotada na E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de maio de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento